



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU  
Palácio Vereador José de Deus Barbosa

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 004/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos trabalhos administrativos e parlamentares, contencioso judicial, com suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

**Favorecido:** RODRIGO FERNANDES DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ. 34.758.302/0001-45

**Valor Global:** R\$ 93.600,00 (Noventa e Três mil e seiscentos reais)

**Fundamentação:** De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Inciso II.

Ipanguaçu-RN, em 05 de maio de 2023.

**DOEL SOARES DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal